**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
Município de Antônio Carlos/SC
Rua Seis de Novembro – 88181-520|Contato: 48 3272 - 8679/ 48 3272 - 8677
e-mail: conselhocmas23@gmail.com

**RESOLUÇÃO nº 19/2025**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO "FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – 2026.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO CARLOS/SC,** no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 –Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela lei Ordinária nº 1.591/18 – que institui o CMAS de Antônio Carlos/SC; as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO,** a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida em **centésima nonagésima sexta (196ª)** Reunião Extraordinária do dia 22 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO,** que o "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual – 2026 apresentado pela Coordenadora do CRAS, Thaise Sena; foi discutido e passado pela apreciação da Plenária, em Reunião realizada no dia 22 de outubro 2025;

**CONSIDERANDO,** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar o "Formulário para Habilitação e Plano de Aplicação ao Cofinanciamento Estadual – 2026.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 22 de outubro de 2025.

Luciany José Gonçalves
Vice-presidente – CMAS